



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 125, de 05 de outubro de 2022

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Secretária Municipal de Assistência Social, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), somando um total de 75,00 (setenta e cinco reais) para despesas com alimentação, durante viagem a capital Palmas -TO, no período de 08 horas às 18 horas do dia 13/10/2022, para participar do Censo SUAS.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de outubro de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal